



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe a limpeza, remoção do lixo e entulhos depositados irregularmente na altura do número 59 da Rua Caxambu, no Parque João Ramalho.

Senhor Presidente

Indicamos à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe a limpeza, remoção do lixo e entulhos depositados irregularmente na altura do número 59 da Rua Caxambu, no Parque João Ramalho.

Justificamos a iniciativa, tendo em vista reclamação de munícipes que afirmam que o trecho se transformou em um verdadeiro depósito de lixo e entulhos, como pode ser observado na imagem anexa, propiciando a proliferação de ratos e insetos nocivos à saúde humana, além de criar um mau odor por toda a região. Solicitamos, ainda, a inclusão no Programa Ponto Limpo para qualificar este espaço que sofre com descarte irregular de resíduos e sensibilizar a população para questões ambientais.

Nesse sentido, a intervenção do Poder Público é medida necessária e URGENTE, para providenciar a limpeza, remoção do lixo e entulhos do local indicado.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de novembro de 2024.

Ver. Wagner Lima
VEREADOR

